

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-043/2026

21 de maio de 2026

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2026/2º semestre Específico para ingresso nos cursos de graduação de Licenciatura ministrados na modalidade de Educação Semipresencial, no polo Higienópolis da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2026 ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO SEMIPRESENCIAL NO POLO HIGIENÓPOLIS

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM, por sua Coordenadoria de Parcerias e Desenvolvimento Educacionais - CPAR, faz saber que, as inscrições e matrículas, realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos Cursos de Graduação de Licenciatura ministrados na modalidade de Educação Semipresencial 2026/2º semestre, estarão abertas no período de **25/05/2026 até 29/07/2026**.

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos Cursos de Graduação de Licenciatura ministrados na modalidade Educação Semipresencial, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vagas por candidatos, que: (1) tenham concluído o ensino médio ou equivalente (magistério, supletivo 2º grau e outros) nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei nº 9.394/96 (LDB); (2) que sejam portadores de diploma de Ensino Superior, ou (3) que estejam matriculados em outra instituição de ensino superior e estejam interessados em se transferir para a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Serão oferecidas as opções de ingresso por meio da modalidade AVALIAÇÃO (aberta a todos os candidatos) ou modalidade ENEM, onde o candidato poderá utilizar as notas obtidas nas provas do **ENEM de 2015 a 2025**.

PARAGRAFO ÚNICO: Para transferência externa de outras instituições de ensino superior e aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente será avaliada a possibilidade de aplicação apenas na primeira ou segunda etapa do curso.

1 - DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

25/05/2026	Início do período de inscrições e matrículas, exclusivamente pelo site https://www.mackenzie.br/ead
29/07/2026	Término do período de inscrições e matrículas



1.1 - Cada candidato poderá efetivar a sua matrícula após a inscrição, mediante o pagamento da parcela inicial do semestre, via boleto, gerado como "Taxa de Matrícula", ou via cartão de crédito.

1.2 - Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail ead@mackenzie.br ou telefone **(11) 2766-7109**.

2 - DOS CURSOS, DURAÇÃO E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas conforme QUADRO DE CURSOS abaixo:

CURSOS	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	8 SEMESTRES	510
FILOSOFIA	8 SEMESTRES	510
HISTÓRIA	8 SEMESTRES	510
LETRAS	8 SEMESTRES	510
MATEMÁTICA	8 SEMESTRES	510
PEDAGOGIA	8 SEMESTRES	510

2.2 - É facultado à UPM o remanejamento de vagas entre os cursos no eventual caso de vagas remanescentes.

2.3 - Os cursos de Licenciatura terão a duração de 8 (oito) semestres.

2.4 - A aula inaugural de todos os cursos será virtual.

2.5 - A oferta das Licenciaturas Semipresenciais em 2026.2, ocorrerá exclusivamente no polo **Higienópolis**.

2.6 - Os cursos de Licenciatura da modalidade Semipresencial terão o formato de oferta de disciplinas com presencialidade obrigatória definida em 50% (cinquenta por cento).

CURSOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	Terças e Quintas	19h20 às 22h50
FILOSOFIA	Terças e Quintas	19h20 às 22h50
HISTÓRIA	Terças e Quintas	19h20 às 22h50
LETRAS	Segundas, Terças e Quartas	19h20 às 22h50
MATEMÁTICA	Terças e Sextas	19h20 às 22h50
PEDAGOGIA	Terças e Quintas	19h20 às 22h50

2.6.1 - Os dias da semana acima especificados são válidos para o primeiro semestre do curso, podendo ser alterados nos semestres seguintes. Os alunos serão informados sobre as aulas presenciais antes do início do período letivo.

2.7 - A presencialidade do curso será composta tanto por aulas como por processos avaliativos, que poderão ser ministrados durante o período noturno em dias diversos daqueles estabelecidos no item anterior ou aos sábados.

2.7.1 - Caso haja qualquer alteração no formato de oferta, nas disciplinas ou no percentual de presencialidade obrigatória, conforme novas diretrizes do Ministério da Educação (MEC), a Universidade Presbiteriana Mackenzie adotará as medidas necessárias para o pleno atendimento às normas vigentes.

2.8 - Os cursos de Licenciatura da modalidade Semipresencial contemplarão a realização de avaliações presenciais em todos os componentes, conforme normas aplicáveis.

3 - DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo 2026/2º semestre, objeto deste Edital, serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 1.

3.2 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.**

3.3 - No ato da matrícula, fica definido o curso e o Polo onde será oferecido, sendo permitidas alterações posteriores **somente de curso** mediante abertura formal de **requerimento** por meio do **Portal do Aluno**, no **período determinado pela Universidade**. Eventuais alterações de curso, posteriormente à matrícula, poderão impactar nos descontos promocionais e bolsas de acordo com o novo curso designado.

3.4 - As matrículas serão realizadas on-line, unicamente pelo PORTAL DO CANDIDATO.

3.5 - O ato da matrícula implica, sob qualquer hipótese, no compromisso de o matriculado obedecer ao **Estatuto**, ao **Regimento Geral**, ao **Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade**, ao **Regimento** da respectiva Unidade, ao **Estatuto da Entidade Mantenedora** e ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, não sendo passível de qualquer alteração.

3.6 - O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula.

3.7 - Para matrícula o candidato deverá **digitalizar e anexar** os seguintes documentos, lembrando que **sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros**:

- Foto 3x4, recente;
- CPF
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- RG – **a CNH não é válida para realizar a matrícula;**

3.8 - A UPM se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais.

ATENÇÃO

1- Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2- No caso de alteração de nome decorrente do casamento ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

3- O **não encaminhamento de quaisquer dos documentos** citados no subitem 3.7, em até 60 dias, após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **enseja o bloqueio do Ambiente Virtual (AVA)**, até a sua regularização.

4- Os **documentos indeferidos** dos candidatos matriculados **poderão acarretar a suspensão da matrícula** até sua regularização ou impeditivo para a renovação da mesma para o próximo período letivo.

5- O envio de arquivos com **inconsistências** e/ou que **não correspondam aos documentos estabelecidos neste Edital**, incorrerá na **exclusão da matrícula do aluno**.

3.9 - O direito de arrependimento pode ser exercido no prazo de 7 dias (sete) dias contados da efetivação da matrícula, conforme item 1.1. Nessa hipótese, serão retidos 20% do valor da primeira parcela a título de taxas administrativas, sendo restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato de matrícula, desde que o requerente efetue formalmente o cancelamento total da matrícula.

3.9.1 A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no **Portal do Aluno**, no campo -> **Requerimentos** – Cancelamento de matrícula, impreterivelmente até 7 (sete) dias corridos após a efetivação da matrícula.

3.9.2 A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.

3.10 - Caso a matrícula não seja aprovada, não haverá revisão dessa decisão.

4 - DA APROVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 - A aprovação será estabelecida de acordo com a modalidade de ingresso escolhida pelo candidato quando de sua inscrição (Avaliação ou ENEM).

4.2 - A **avaliação** denominada questionário avaliativo, gerada no ato da inscrição, deve ser respondida pelo candidato como **parte obrigatória do processo seletivo**.

4.2.1 - Será recusada a matrícula do candidato que não atender os requisitos de preenchimento do questionário.

4.3 - Na modalidade ENEM, o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção.

4.3.1 - Será **desclassificado** o candidato que houver:

- a)** Faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b)** Ter realizado a prova que não seja nos anos citados na INTRODUÇÃO;
- c)** Obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e/ou
- d)** Obtido menos de 400 pontos na média da nota.

Este Processo Seletivo é realizado pela UPM, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU.

4.4 - Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado através de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados para receber as orientações referente a entrevista.

5- DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.
- 5.2 - Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de Graduação de Licenciatura ministrados na modalidade Educação Semipresencial 2026/2º semestre, a **Universidade Presbiteriana Mackenzie** reserva-se ao **direito de alterar os dias e horários** em que serão ofertados ou **suspender o oferecimento do curso** com número de matriculados considerado insuficiente. Neste caso será permitida a mudança para outro curso ou, não havendo esse interesse, a devolução da taxa de matrícula recolhida.
- 5.3 - Os alunos de processos seletivos anteriores que solicitarem readmissão ou provindos de um trancamento, considerados como habilitados para retornar neste processo 2026/2º, se enquadram nas mesmas condições dos ingressantes propostas pelo edital vigente.
- 5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido a Coordenadoria de Desenvolvimento e Parcerias Educacionais - CPAR.

Art. 2º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
21 de maio de 2026
155º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor